



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1001/GR/UFGS/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a Resolução nº 102/CONSUNI/UFFS/2022,

RESOLVE:

Art. 1º REATIVAR, a partir de 14/10/2023 até 26/01/2024, o afastamento para capacitação concedido à servidora ALINE MASSAROLI, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2419913, por meio da Portaria de Pessoal nº 515/GR/UFFS/2022, de 13 de julho de 2022, Processo nº 23205.011677/2022-96, que havia sido suspenso por meio da Portaria de Pessoal nº 358/GR/UFFS/2023, de 25 de maio de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor